



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Edição N.º 0951

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220376 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ 02.347.734/0001-77, representado neste ato pela Sr.ª. **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022033101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 24.823,36** (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETARIA DE SAÚDE - MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** - Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria n.º 1748/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220376
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022033101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula N.º 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220378. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022052301PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. EMPRESA: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ N.º 23.905.067/0001-70. VALOR: **135.821,45** (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social - **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR** - representante da empresa - **T N MAIA JUNIOR - ME**. Jaguaribara - CE, 29 de Junho de 2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 159/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO - R\$	150,00
VALOR TOTAL - R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	30/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Seminário Técnico - PAR (Plano De Ações Articuladas) - O Caminho Certo para Ampliar os Recursos Municipais.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Edição N.º 0951

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 29 de junho de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 160/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRICULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	01/07/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	2ª Reunião Mensal da UNDIME/CE 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 29 de junho de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2020022701-TP**. Objeto: **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**. A seguinte ordem dos **CRENCIADOS**: **1º FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR** inscrito no CPF: 314.798.473-72; **2º JOÃO PAULO FERREIRA** inscrito no CPF: 915.417.603-44; **3º FRANCISCA GRANÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS** inscrito no CPF: 192.595.733-00; **4º GEORGIA DE SOUZA CASTELO** inscrito no CPF: 930.526.853-68; **5º FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** inscrito no CPF: 098.455.773-34 e **6º DANIELA DE SOUZA CASTELO** inscrito no CPF: 017.781.153-65, em conformidade com o critério de sorteio. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERINO, 28 de junho de 2022.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº **2022060601-SRP**. Objetivo: **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, cujo vencedor foi: **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP**, inscrita no **CNPJ 17.365.030/0001-02**, com o valor de **R\$ 379.020,00 (Trezentos e setenta e nove mil e vinte reais)**. Conforme consta em Ata da Sessão anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES– ORDENADORA DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO. 28 de Junho de 2022.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022053101PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, PRÉ-UNIVERSITÁRIOS E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponente: **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no **CNPJ: 08.563.328/0001-28** no valor total de **R\$ 245.625,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – JAGUARIBARA-CE – 29 DE JUNHO DE 2022.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220379** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ 20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022030201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Edição N.º 0951

8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 460,00** (Quatrocentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **29 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**.

Portaria nº 161/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220379
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022030201PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula Nº 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 29 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220380** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ **24.710.087/0001-59**, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA JOÉLIA MARTINS DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022030201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 4.420,00** (Quatro mil quatrocentos e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **29 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **MARIA JOÉLIA MARTINS DA SILVA** – Representante da Empresa - **INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI ME**.

Portaria nº 162/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220380
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022030201PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr NOME_RESP_LICITACAO», SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIR como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF de Matrícula Nº 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Edição N.º 0951

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 29 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

PORTARIA Nº 172/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 29/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheira Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 173/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 29/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de junho de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 174/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 29/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 083 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de uma diária, para participação da abertura do Seminário Nordeste de Pecuária – PECNORDESTE.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO	PREFEITO	R\$ 400,00	01 (UMA)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 28 de Junho de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA